

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

28 de 04 de 09



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.180 DE 28 DE ABRIL DE 2009.

Abre Crédito Adicional Especial

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.332 de 28 de abril de 2009.

DECRET A

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 43.851,77 (quarenta e três mil oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04- Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. E Lazer

04.27.812.0032.2.085 – MAN. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado R\$ 5.760,00

04.27.812.0032.0.021 – CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Elemento de despesa: 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e ContributivasR\$ 500,00

ÓRGÃO: 05- Sec. Saúde e Assistência Social

03.10.301.0025. 2.004 – PREMIO VIVA A CRIANÇA

Elemento de despesa: 3.3.20.93.00 – Indenizações e Restituições R\$1.591,77

08.16.482.0031.1. 084 – CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS

Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 36.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da Redução das seguintes dotações orçamentárias, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro:

ÓRGÃO: 04- Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. E Lazer

04.27.812.0032.2.085 – MAN. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

Elemento de despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens FixasR\$ 1.260,00





04.27.812.0032.2.100 – MANUTENÇÃO DO PROJETO ESPORTE PARA A VIDA
Elemento de despesa:3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. – Pes. Jurídica .. R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 05 - Sec. Saúde e Assistência Social

03.10.301.0025. 1.033 – AQUIS.DE EQUIP.- REC. PREMIO VIVA A CRIANÇA
Elemento de despesa:4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.134,47

03.10.301.0025. 2.004 – PREMIO VIVA A CRIANÇA
Elemento de despesa:3.3.90.32.00 –Material de Distribuição Gratuita R\$ 344,99

Excesso de Arrecadação , proveniente do recurso Viva a Criança R\$ 112,31


Incorporação de Superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior,
efetivamente apurados em balanço,R\$ 36.000,00

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 28 DE ABRIL DE 2009.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Odilar de Vargas
Sec.Mun.Adm.Planj.Finanças

